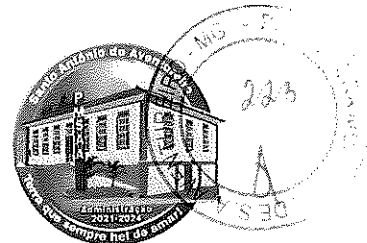




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Contrato Administrativo nº 030/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, CEP 36670-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.476/0001-19, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Amaury de Sá Ferreira, brasileiro, divorciado, aposentado, residente neste Município, portador do RG nº. MG-3.095.685 e inscrito no CPF sob o nº 488.575.726-68.

CONTRATADA: Elétrica Leopoldinense Ltda., firma estabelecida em Leopoldina - MG, na Av. Getúlio Vargas, nº 555, Centro, CEP 36700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.635/0001-08, representada pelo sócio Paulo Rodrigues Monteiro, portador do RG nº M-3.578.672 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o nº 047.929.046-68.

As partes acima qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) O objeto deste contrato é a execução, pela Contratada, sob o regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, maquinários, etc., das obras de extensão de rede trifásico para atender iluminação pública na Rua Projetada próximo ao Circ. 5017 com instalação de 08 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 1 metro e na Rua Prefeito Aroldo Regázio com a instalação de 12 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 3 metros, ambas localizadas na sede municipal, adjudicado à Contratada em decorrência do julgamento da Licitação referente a Carta Convite nº 002/2021 e, ainda, de conformidade com a Proposta, Planilha, Projeto e demais peças integrantes do referido Processo Licitatório, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

2ª) Os serviços serão executados de acordo com os projetos, especificações e normas técnicas pertinentes, e em obediência aos itens e subitens insertos no tópico 20 do Edital de Carta Convite nº 002/2021.

3ª) O preço total contratado, irrevogável na vigência contratual, é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), correspondente aos preços unitários da planilha que integra a proposta da Contratada, e será em até 30 (trinta) dias após a conclusão da obra.

4ª) O pagamento será efetuado pela Contratante de conformidade com os itens e subitens do tópico 18 do Edital de Carta Convite nº 002/2021.

5ª) Executado o Contrato, a obra será recebida através de Termo Provisório e após, Definitivo, de conformidade com o item e subitens do tópico 16 do Edital de Carta Convite nº 002/2021.

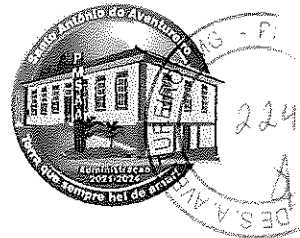
6ª) A Contratada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, deverá entregar a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela obra.

7ª) O prazo contratual é de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do item 13.4 do Edital de Carta Convite 002/2021.

8ª) O prazo de execução da obra é de 02 (dois) meses consecutivos, o qual começará a correr a partir da expedição da Ordem de Serviço/Início expedida pela Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



9ª) As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação correrão à conta da dotação 208.00.15.452.0011.1.0102 (00.01.00)...4.4.90.51, constante no Orçamento vigente da Contratante.

10) O presente contrato rege-se, basicamente, pela Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, pelas disposições aqui consubstanciadas e pelas normas constantes no Edital de Carta Convite nº 002/2021 da Contratante.

11) As sanções administrativas, se necessárias, serão impostas à Contratada, de conformidade com os itens e subitens do tópico 21 do Edital de Carta Convite nº 002/2021.

12) Os casos de rescisão contratual são os descritos nos itens e subitens do tópico 23 do Edital de Carta Convite nº 002/2021.

13) Obriga-se à Contratada ao disposto no art. 55, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

14) Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, além de sua afixação no mural da Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro - MG, na data de sua assinatura.

15) O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

16) O foro competente para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato é o da Comarca de Além Paraíba-MG.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias do mesmo e idêntico teor, na presença das testemunhas subscritas.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 05 de abril de 2021.


Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro - Contratante


Elétrica Leopoldinense Ltda. - Contratada

Testemunhas:

Assinatura: 
Nome: RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
CPF: 858.070.956-34

Assinatura: 
Nome: BRUNA APARECIDA REZENDE FELIX
CPF: 157.515.506-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 032/2021. Carta Convite Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 030/2021. Contratada: Elétrica Leopoldinense Ltda. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de extensão de rede trifásico para atender iluminação pública na Rua Projetada próximo ao Circ. 5017 com instalação de 08 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 1 metro e na Rua Prefeito Aroldo Regázio com a instalação de 12 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 3 metros, ambas localizadas na sede municipal. Valor Total: R\$ 156.000,00. Prazo de Execução: 02 meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 208.00.15.452.0011.1.0102 (00.01.00)...4.4.90.51. 05/04/2021. Anderson Pinto Medeiros – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do Extrato de Contrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 05 de abril de 2021.

Carla de Paiva
P/Comissão de Licitação

P
A

Licitatório nº 032/2021, na modalidade Carta Convite nº 002/2021. Tipo: Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de extensão de rede trifásico para atender iluminação pública na Rua Projetada próximo ao Circ. 5017 com instalação de 08 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 1 metro e na Rua Prefeito Aroldo Regázio com a instalação de 12 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 3 metros, ambas localizadas na sede municipal. Processo homologado e adjudicado nesta data. Elétrica Leopoldinense Ltda. com o valor total de R\$ 156.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 05 de abril de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0751296D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 032/2021. Carta Convite Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 030/2021. Contratada: Elétrica Leopoldinense Ltda. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de extensão de rede trifásico para atender iluminação pública na Rua Projetada próximo ao Circ. 5017 com instalação de 08 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 1 metro e na Rua Prefeito Aroldo Regázio com a instalação de 12 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 3 metros, ambas localizadas na sede municipal. Valor Total: R\$ 156.000,00. Prazo de Execução: 02 meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 208.00.15.452.0011.1.0102 (00.01.00)...4.4.90.51. 05/04/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:819DB960

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Carta Convite nº 003/2021. Tipo: Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras, para execução das obras de reforma da Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins e Escola São Domingos, a primeira localizada na sede municipal e a outra localizada no Distrito de São Domingos. Processo homologado e adjudicado nesta data. Luciano Moraes Silveira Eireli - ME com o valor total de R\$ 38.897,09.

Santo Antonio do Aventureiro, 05 de abril de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:969F23A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 034/2021. Carta Convite Nº 003/2021. Contrato

Administrativo Nº 029/2021. Contratada: Luciano Moraes Silveira Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de reforma da Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins e Escola São Domingos, a primeira localizada na sede municipal e a outra localizada no Distrito de São Domingos. Valor Total: R\$ 38.897,09. Prazo de Execução: 02 meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 205.02.12.361.0012.1.0030 (00.01.01)...4.4.90.51. 05/04/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A82CCA11

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 114/2015 do Pregão Presencial nº 023/2015. OBJETO: Contratação dos Serviços de INTERNET BANDA LARGA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 30 (trinta) de MAIO de 2021, justifica-se em função dos serviços serem de natureza continuada, atendendo excepcional interesse público, sendo este destinado a suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes pertencentes à Administração Pública Municipal". **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. CONTRATADA: VIASATDIGITAL TELECOM LTDA/ME.**

São Francisco/MG, 30 de Março de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:C4EF897F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 011/2021 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021. OBJETO:** Aquisições de Materiais Permanentes e Mobiliário, a serem adquiridos através do Processo/FNS Nº 25000.180142/2018, destinadas a atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco/MG. **LICITANTES VENCEDORES: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791/ME** pelo item 004, no valor unitário de R\$1.779,00; **KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI/ME** pelo item 001, no valor unitário de R\$ 289,00; pelo item 002, no valor unitário de R\$ 112,00; pelo item 003, no valor unitário de R\$ 239,00; pelo item 006, no valor unitário de R\$ 487,00; **REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA** pelo item 005, no valor unitário de R\$ 31,00; pelo item 007, no valor unitário de R\$ 1.500,00; pelo item 008, no valor unitário de R\$690,00. São Francisco/MG, 05 de Abril de 2021. Convalidando a data de 31/03/2021. Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:A1039AA5



EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

COLUNAS ▾

EDIÇÕES DIGITAIS

ARQUIVO ▾

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo



ALÉM PARAHYBA

Sematário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante

"INFRINGEM A ÉTICA: O juiz que não julga, o promotor que não denuncia, o advogado que não defende, o jornalista que não noticia o que sabe ou não escreve o que pensa."

EDITAIS

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

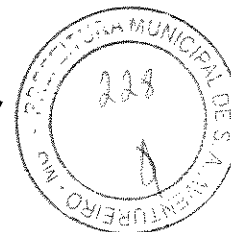
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO
AVENTUREIRO-MG. EXTRATO
DE CONTRATO. Processo
Licitação N° 032/2021. Carta
Convite N° 002/2021. Contrato
Administrativo N° 030/2021.

📅 abril 5, 2021 👤 Flávio Henrique Fernandes 💎 Minas Gerais, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO
AVENTUREIRO

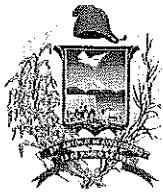
Handwritten signature and initials.

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório
Nº 032/2021. Carta Convite Nº 002/2021. Contrato Administrativo
Nº 030/2021. Contratada: Elétrica Leopoldinense Ltda. Objeto:
Contratação de empresa para executar as obras de extensão de
rede trifásico para atender iluminação pública na Rua Projetada
próximo ao Circ. 5017 com instalação de 08 luminárias vapor de
sódio 250W e braço de 1 metro e na Rua Prefeito Aroldo Regázio
com a instalação de 12 luminárias vapor de sódio 250W e braço
de 3 metros, ambas localizadas na sede municipal. Valor Total: R\$
156.000,00. Prazo de Execução: 02 meses. Vigência contratual: 12
meses. Dotação Orçamentária: 208.00.15.452.0011.1.0102
(00.01.00)...4.4.90.51. 05/04/2021. Anderson Pinto Medeiros –
Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira –
Prefeito.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de conformidade com a Carta Convite 002/2021, de acordo com o disposto na Cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 030/2021, autoriza a firma Elétrica Leopoldinense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.635/0001-08, através de seu representante legal, a iniciar os serviços atinentes às obras de extensão de rede trifásico para atender iluminação pública na Rua Projetada próximo ao Circ. 5017 com instalação de 08 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 1 metro e na Rua Prefeito Aroldo Regázio com a instalação de 12 luminárias vapor de sódio 250W e braço de 3 metros, ambas localizadas na sede municipal, obedecidas as formalidades insertas nos dispositivos legais acima citados.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 26 de abril de 2021.


Amaury de Sá Ferreira
Prefeito